




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TIETÊ
FORO DE TIETÊ
1ª VARA
Avenida XI de Agosto, 130, Sala 01 - Nova Tietê
CEP: 18530-000 - Tiete - SP
Telefone: (15) 3282-3340 - E-mail: tietel@tjisp.jus.br

4800
17

DECISÃO

Processo: **0004720-49.2012.8.26.0629 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Requerente: **Massa Falida de B.B.L.C. Empreendimentos e Serviços Ltda**
Requerido: **Massa Falida de B.B.L.C. Empreendimentos e Serviços Ltda ME**

CONCLUSÃO

Aos 09 de outubro de 2018 faço estes autos conclusos ao(à) Doutor(a) **FABRICIO ORPHEU ARAUJO**, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tietê-SP. Eu,  Escrevente, subscrevi.

Vistos.

- Fls. 4.769 e 4.773: Ciência à Massa Falida;

- Fls. 4780/4798: Intimem-se os sócios da empresa falida para que promovam a retirada dos veículos estacionados nas adjacências deste Fórum no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena deste Juízo autorizar que a Prefeitura Municipal de Tietê promova a remoção destes, nos termos da manifestação de fls. 4784.

Decorrido o prazo sem manifestação por parte dos sócios, certifique-se e, oficie-se a Prefeitura Municipal de Tietê para que proceda a remoção dos veículos estacionados nas adjacências do fórum, com urgência, nos termos por ela mesmo apresentados às fls. 4754, devendo a Prefeitura, após a remoção, informar nestes autos, o endereço em que os veículos se encontram.

O referido ofício deverá ser instruído com a relação dos veículos e cópia de fls. 4.784.

- Fls. 4.777/4.778: Acolho a renúncia apresentada pelo Administrador Judicial, nomeando em substituição para o cargo a empresa **R4C Assessoria Empresarial Ltda.**, - CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por *Sergio Carvalho de Aguiar Vallim Filho*, com endereço na Rua Oriente, 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas/SP e Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680, 16º andar, conjunto 161, Jardim Paulista, CEP 01403-000, São Paulo/SP - , expedindo-se termo de compromisso.

Cientifique-se de sua nomeação, devendo se manifestar nos autos, efetuando breve relatório sobre a situação atual dos autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TIETÊ

FORO DE TIETÊ

1ª VARA

Avenida XI de Agosto, 130, Sala 01 - Nova Tietê

CEP: 18530-000 - Tiete - SP

Telefone: (15) 3282-3340 - E-mail: tietel@tjsp.jus.br

4801
1

Proceda-se com as anotações necessárias.

Após a assinatura do termo de compromisso, translate-se cópia deste despacho para instruir todos incidentes ainda em andamento.

Int.

Tiete, 11 de outubro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FABRICIO ORPHEU ARAUJO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA E REMESSA AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Aos 11 de outubro de 2018 recebi estes autos em Cartório. Certifico e dou fé que o despacho foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2018. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada (Comunicado CG 998/07). Eu, [assinatura], Escrevente.